

**LEIA-SE:****RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Avaliação e Baixa dos Bens Móveis inventariados pelo Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

**PRESIDENTE:**

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 12/230.930-0

**MEMBROS:**

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA ABOUD, Matrícula 12/141.034-9;

PAULO CÉSAR DO ESPIRITO SANTO GERALDO, Matrícula 12/286.425-4;

ANDREA SILVA DE SOUZA, matrícula 12/238.040-0;

ILTON RAMALHO DE ALMEIDA, Matrícula 12/175.465-4;

ELENICE FERRAREZ DA SILVA, Matrícula 12/229.306-6;

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1354 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024****ONDE SE LÊ:****RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Avaliação e Baixa dos Bens Móveis inventariados pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde...

**LEIA-SE:****RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Avaliação e Baixa dos Bens Móveis inventariados pelo Laboratório Municipal de Saúde Pública do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde...

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 45 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Municipal de Saúde, com inclusão de Suplente conforme E-mail da SUBGERAL de 02/04/2024 para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

**- Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

Suplente: Andrea Daveiro Espinheira Dantas - Inclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02/04/2024.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA****PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

nº 1019 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 03 e 04 de outubro de 2024, a **ANDREA RODRIGUES DE AZEVEDO MARCOLINO**, Massagista, do S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC, matrícula 10/207.932-5, para participar do "GERIATRIO - 2024", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59065.

nº 1020 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2024, a **MARCIA APARECIDA MORGADO DANTAS**, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-CP, matrícula 10/229.135-9, por ter participado do "CALD 2024 - MINI RESIDÊNCIA CLÍNICA EM LASERS NA ODONTOLOGIA", realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/31237.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
APOSTILAS DA GERENTE  
17 DE SETEMBRO DE 2024**

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de SANDRA AMARAL DE CARVALHO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/239.187-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 860 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/27258.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de TELMA DE MORAIS PEIREIRA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/168.247-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 861 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/27626.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ROSA FATIMA DE DEUS ALVES, MÉDICO ACUPUNTURA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/228.523-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 857 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/27665.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ROSIMERE DE ABREU VIDAL GANDOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/238.555-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 859 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/33308.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ROSELY RODRIGUES DE MENDONÇA DOS ANJOS, RECEPCIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/157.264-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 858 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/26506.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de RITA DE CASSIA LIMA GERSTNER, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/132.792-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 856 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/29858.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE VITORINO, MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/202.379-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 865 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/25121.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de ENI PINTO DE FARIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.194-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 871 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/31966.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA DE FATIMA DE PINHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/121.233-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 877 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/36195.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de PAULO CESAR FONSECA BRAGA, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/139.147-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 878 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/37771.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de REGINA MARIA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/189.076-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 879 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/32806.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de RITA CASSIA DE QUEIROZ FIGUEIRA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/238.547-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 880 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/34971.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de RITA DE CASSIA DE SOUZA PAIVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/166.555-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 881 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/37239.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de SANDRA BEZERRA GUEDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/133.265-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 883 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/26874.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de MARCIA GONCALVES VIANNA, RECEPCIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/225.070-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 875 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/26029.

Fixados com validade a partir de 12/08/2024, os proventos mensais de inatividade de ANDRE LUIS SOARES LADEIRA, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/161.673-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 895 de 09 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/34472.

Fixados com validade a partir de 16/08/2024, os proventos mensais de inatividade de MAVIAEL OLIVEIRA SANTOS FILHO, OFICIAL DE FARMACIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/214.971-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 914 de 15 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/43116.

Fixados com validade a partir de 16/08/2024, os proventos mensais de inatividade de MARILZA DE JESUS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.952-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 913 de 15 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/46217.

Fixados com validade a partir de 23/08/2024, os proventos mensais de inatividade de PAULO CESAR LOPES, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/117.490-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 923 de 22 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/41879.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de MARCIO CARDOSO DA FONSECA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/225.421-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 476 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/32165.

Fixados com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade de SILVANA ARAUJO TAVARES FERREIRA, MÉDICO PSQUIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/161.086-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 495 de 30 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/00534.

Fixados com validade a partir de 29/12/2022, os proventos mensais de inatividade de PAULA BARROZO RIBEIRO LOPES, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/246.332-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.457 de 28 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/000.0022023.

\*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 08/11/2023.